



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0475/12

ACEITO EM 23 / 01 / 2012	ATA
APROVADO EM 28 / 02 / 2012	8784
REJEITADO EM / / 2012	8794
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 26 / 2012

PROTOCOLADO SOB Nº 95 / 2012

12

EM 13 / 01 / 2012

URGENTE

- O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMOV a possibilidade de passar a patrula na estrada Santa Flora na comunidade da Barra Falsa no Povo Novo.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1953	
10 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	

MENSAGEM/675

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0175/2012, Ind. 026/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação a possibilidade de passar a patrula na estrada Santa Flora na comunidade da Barra Falsa, no Povo Novo, informamos que a referida solicitação está dentro da programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para ser atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**